



CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04, CENTRO – 36540-000

CNPJ – 74.031.980\0001-26



PORTARIA Nº 015/2023

**Declara estáveis servidoras
da Câmara Municipal de
Senador Firmino MG.**

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR, no estágio probatório, os servidores abaixo relacionados, declarando-as estáveis no serviço público do Poder Legislativo Municipal:

- 1) CARLA MOREIRA CARNEIRO
- 2) DAISY MARTINS CABRAL
- 3) ALINE FRANCISCO DA SILVA

Artigo 3º- Declarar revogadas todas as disposições em contrário.

Artigo 4º- Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino-MG, de 17 de fevereiro de 2023.

JOSE MARCOS MENDES RICARDO

Presidente da Câmara Municipal de

Senador Firmino-MG